

*At. Comissão
de Finanças
Nº: 25/8/64
Walter Feres de Aguiar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

LEI Nº 604

*Aprovado por unanimidade
em 1ª discussão
Nº: 25/8/64
Walter Feres de Aguiar*

*Aprovado por unanimidade
em 2ª discussão.
Nº: 25/8/64
Walter Feres de Aguiar*

Walter Feres de Aguiar

*Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Nº: 25/8/64
Walter Feres de Aguiar*

Walter Feres de Aguiar

Concede auxílio para as obras do Ubá Tênis Clube e abre crédito especial.

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprovou sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder u auxílio de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para as obra do Ubá Tênis Clube.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo 1 desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 600.000,00 (seis centos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entram esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pe tencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela s contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de Abril de 1964.

Angelo Cortes de Araujo Porto
Dr. Angelo Côrtes de Araújo Pôrto
Prefeito Municipal

Onice Pires da Silva
Chefe de Gabinete

*Pela aprovação
Deputado
Antonio Alfinos de Andrade
Ricardo*